DECRETO N. 2.067, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R$ 4.208.487,40 (quatro milhões duzentos e oito mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento municipal do Poder Executivo e do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV, conforme informado pela Diretoria de Finanças através do Memorando n. 376/2013 – DFI/SEOC, consoante o artigo 4º, I, da Lei Municipal n. 1.055/2012,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.208.487,40 (quatro milhões duzentos e oito mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.07.18	04.1220039.2019	3.3.90.31.00	672	R$ 50.000,00
01.08.20	12.3619315.2040	3.1.90.11.00	109	R$ 750.000,00
01.08.20	12.3619315.2040	3.3.90.46.00	113	R$ 25.000,00
01.08.20	12.3619315.2040	3.3.90.49.00	114	R$ 85.000,00
01.08.20	12.3659315.2040	3.1.90.04.00	678	R$ 374.000,00
01.08.20	12.3659315.2040	3.1.90.16.00	117	R$ 209.000,00
01.08.20	12.3659315.2040	3.3.90.46.00	119	R$ 113.000,00
01.08.20	12.3659315.2040	3.3.90.49.00	120	R$ 167.000,00
01.08.22	12.3619312.2040	3.1.90.05.00	128	R$ 4.500,00
01.08.22	12.3619312.2040	3.1.90.11.00	129	R$ 864.000,00
01.08.22	12.3619312.2040	3.1.90.16.00	131	R$ 26.000,00
01.08.22	12.3619312.2040	3.1.91.13.00	132	R$ 322.000,00
01.08.42	12.3679354.2045	3.3.90.39.00	190	R$ 77.987,40
01.08.50	12.3650050.2035	3.1.90.11.00	197	R$ 300.000,00
01.08.50	12.3650050.2035	3.1.91.13.00	200	R$ 120.000,00
01.08.50	12.3650050.2035	3.3.90.46.00	201	R$ 32.000,00
01.08.50	12.3650050.2035	3.3.90.49.00	202	R$ 29.000,00
01.13.63	27.8129370.2040	3.1.91.13.00	559	R$ 30.000,00
03.05.01	04.1229303.2040	3.1.90.11.00	511	R$ 30.000,00
03.05.01	09.2729304.2012	3.1.90.05.00	521	R$ 400.000,00
03.05.01	09.2729304.2012	3.1.90.03.00	520	R$ 150.000,00
03.05.01	09.2729304.2012	3.1.90.01.00	519	R$ 50.000,00
TOTAL				**R$ 4.208.487,40**

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.07.18	04.1280041.2071	3.3.90.39.00	62	R$ 80.000,00
01.08.20	12.3619315.2040	3.1.90.04.00	677	R$ 750.000,00
01.08.20	12.3619315.2040	3.1.91.13.00	112	R$ 186.000,00
01.08.20	12.3619315.2040	3.1.90.16.00	110	R$ 246.000,00
01.08.20	12.3659315.2040	3.1.90.11.00	116	R$ 700.000,00
01.08.22	12.3619312.2049	3.3.90.36.00	137	R$ 24.701,27
01.08.22	12.3619312.2098	4.4.90.30.00	141	R$ 25.000,00
01.08.22	12.3619312.2040	3.1.90.13.00	130	R$ 13.000,00
01.08.22	12.3619312.2040	3.3.90.46.00	133	R$ 170.000,00
01.08.22	12.3619312.2040	3.3.90.49.00	134	R$ 45.000,00
01.08.23	12.3669351.2041	3.3.90.30.00	143	R$ 19.286,13
01.08.24	12.3610006.1079	4.4.90.51.00	145	R$ 1.275.500,00
01.08.25	12.3659314.2077	3.3.50.43.00	166	R$ 9.000,00
01.08.50	12.3650050.2035	3.1.90.16.00	199	R$ 35.000,00
03.05.01	04.1229303.2040	3.1.90.13.00	512	R$ 30.000,00
03.05.01	99.9999994.9999	9.9.99.99.00	527	R$ 500.000,00
03.05.01	28.8459303.2025	3.3.90.47.00	525	R$ 100.000,00
TOTAL				**R$ 4.208.487,40**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de novembro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município